



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3247, 29 de dezembro de 2021.

EMENTA: INSTITUI COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL E SANEAMENTO BÁSICO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e seguindo o que determina o Decreto de nº 4857 de 27 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão do Conselho Municipal de Controle Social e Saneamento Básico, no âmbito do Município de Marilândia/ES, que será composta pelos indicados de cada instituição abaixo relacionados:

I - Representando o Governo Municipal:

- a) Representante do Poder Legislativo
- Adilson Reggiane
- b) Representante da Secretaria de Saúde
- Giseli Rosalino Dias Tozzi
- c) Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
- Marcos Cesar Saraiva
- d) Representante da Secretaria de Infraestrutura
- Antônio Carlos Dadalto
- e) Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
- Clóvis Antonio Caliman
- f) Representante da Vigilância Sanitária:
- Elio Aurich Sangali

II - Representante da Sociedade Civil:

- a) Representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
- Schayene Lima Alves
- b) Representante da Associações Populares e Comunitárias
- Jonas Geraldo Ardison
- c) Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Marilândia
- Sérgio Francisco Falcheto
- d) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- Guiomar Bermond Agrizzi

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 29 de dezembro de 2021.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Registrada na SEMADI

Da P.M.M.
Em, 29/12/2021.

CRISTINA CALDARA
ARRIVABENI:07028506754
8506754

Assinado de forma digital por CRISTINA CALDARA
ARRIVABENI:07028506754
Dados: 2021.12.29 12:42:49 -03'00'

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 29 / 12 / 20 21

Alessandro Camata
SERVIDOR

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 - Fax: (27) 3724-1098

E-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001